CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – CENICE
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

EDITAL 2021.1
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E DE ACADÊMICOS-PESQUISADORES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

O Centro de Iniciação Científica e Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna – UNIFSJ, com base nas competências dispostas no Art.18 do Regimento Geral da IES, torna público o presente Edital de abertura de **Inscrição e Renovação de Projetos de Iniciação Científica e Extensão e de acadêmicos-pesquisadores** para a vigência para 2021.2.

1. Da Finalidade

Os projetos de Iniciação Científica e Extensão a serem realizados nesta IES são voltados ao desenvolvimento do pensamento científico de acadêmicos de graduação do Ensino Superior, visando estimulá-los à pesquisa científica e à prática extensionista, sob a supervisão de um orientador qualificado, em articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Da submissão de projetos

2.1 Dos requisitos para o Orientador de projetos

Estão habilitados enquanto orientadores/participantes docentes do UNIFSJ:

I) Professores/Pesquisadores do Nível Superior, do quadro permanente desta instituição, bem como pesquisadores com função técnico-administrativa, que desenvolvam pesquisa na temática determinada pela linha.

II) Será permitido participar como orientador do projeto de iniciação científica e extensão os pesquisadores que tenham, preferencialmente, título de mestre.

III) Os pesquisadores de outras instituições que integrarem projetos de iniciação científica e extensão no Centro Universitário São José de Itaperuna serão denominados pesquisadores colaboradores.

IV) É permitida a inclusão de egressos do UNIFSJ como pesquisadores colaboradores dos projetos de IC.

2.2 Dos compromissos do Professor Orientador:

I. Orientar e supervisionar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final;

II. Incluir o nome do CENICE e do UNIFSJ nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza, cujos resultados contaram com a participação efetiva dos alunos pesquisadores do projeto.

III. Produzir, juntamente com o(s) bolsista(s), o Plano de Atividades do Projeto e do Bolsista, entregues ao CENICE no primeiro mês de vigência do projeto.

2.3. Da Inscrição ou Renovação dos projetos

2.3.1 As inscrições dos novos projetos de iniciação científica e extensão, bem como os pedidos de renovação dos projetos já vigentes deverão ser realizados *online* pelo pesquisador/extensionista através do site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital.

2.3.2 Após realizar a inscrição *online* dos projetos, o proponente deverá enviar para o e-mail institucional do Cenice (cenice@fsj.edu.br), o Anexo IV, correspondente à Proposta de Projeto; respeitando o cronograma disposto no presente Edital. O arquivo deve estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve estar intitulado Proposta de Projeto.

2.3.2 O preenchimento inadequado da Ficha de Inscrição do Projeto e do ANEXO IV resultará no indeferimento da submissão.

2.3.3 A renovação dos projetos será realizada mediante preenchimento do Requerimento de Renovação, contido no ANEXO V, e envio para e-mail institucional do Cenice (cenice@fsj.edu.br) no período definido pelo cronograma deste Edital. O Requerimento deve estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve indicar Renovação de Projeto.

2.3.4 Recomenda-se que a inscrição de projetos ou requerimento de renovação sejam feitos com antecedência, uma vez que o CENICE não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema eletrônico.

2.4 Dos critérios de renovação dos projetos

I. Índice de produtividade do projeto;
II. Nível de envolvimento dos acadêmicos-pesquisadores com o projeto;
III. Respeito aos prazos previamente estabelecidos para entrega da Ficha de Acompanhamento da Orientação e dos relatórios parciais e bimestrais.
IV. Aderência à proposta de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
V. Articulação entre os objetivos do projeto e as propostas de pesquisa do(s) curso(s).

2.5 Dos critérios de seleção dos projetos

2.5.1 Cada proponente poderá submeter até dois projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão.

2.5.2 A seleção dos projetos de pesquisa e/ou extensão ficará a cargo da coordenação do CENICE, que nomeará uma comissão avaliadora.

2.5.3 Caso seja necessário, e o projeto de pesquisa não tenha sido avaliado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o CENICE solicita ao pesquisador que providencie a submissão, devendo apresentar o parecer consubstanciado do CEP até o início das atividades do(s) projeto(s).

2.5.4 Quando da submissão dos projetos de iniciação científica e/ou extensão a este Edital, o currículo Lattes do coordenador do projeto e do acadêmico candidato à vaga

deve se encontrar atualizado há, no máximo, 1 (um) mês, sob pena de indeferimento da proposta submetida.

2.5.5 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos projetos:

I. integração da tríade ensino, pesquisa e extensão;
II. aderência da proposta e impacto do projeto para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;
III. qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos, adequação metodológica, adequação cronológica; procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade;
IV. adequação entre o plano de atividades a ser desenvolvido pelo(s) acadêmico(s) pesquisador(es) e os objetivos e cronograma do projeto;
V. viabilidade de execução do projeto;
VI. impacto para a formação do discente bolsista/voluntário;
VII. experiência do coordenador em projetos de pesquisa/extensão.
VIII. articulação entre os objetivos do projeto e as propostas de pesquisa do(s) curso(s).

2.5.6 A pontuação equivalente a cada etapa da seleção de projetos está disposta no ANEXO II sobre os Critérios avaliativos para seleção de projetos.

2.5.7 O resultado da seleção de projetos será divulgado no site da FSJ, em período definido pelo cronograma deste Edital. Após divulgação da listagem de projetos selecionados e das respectivas vagas, dá-se início à Inscrição de acadêmicos-pesquisadores.

3. Da inscrição de acadêmicos-pesquisadores

3.1 Dos Requisitos para os acadêmicos-pesquisadores

Os projetos de iniciação científica e de extensão estarão disponíveis aos discentes por meio de edital, publicado pela coordenação do CENICE àqueles que tenham cumprido os seguintes requisitos:

I) acadêmicos de superior, regularmente matriculados, em dia com suas obrigações perante o Centro Universitário São José de Itaperuna e com bom aproveitamento acadêmico;

II) alunos de outras instituições de ensino, sob forma de intercâmbio interinstitucional.

III) egressos do Centro Universitário São José de Itaperuna

3.2 Dos compromissos dos acadêmicos-pesquisadores:

I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa vinculadas ao projeto, em prosseguimento ao Plano de Atividades do Projeto e do Bolsista;

II. Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, na Semana Acadêmica da Instituição;

III. Apresentar Ficha de Acompanhamento de Orientação (mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente) e relatório de atividades com periodicidade parcial (a cada 02 meses) e final (após 12 meses);

IV. Nas publicações e nos trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de pesquisador de dado projeto e de acadêmico do UNIFSJ;

V. Comparecer às reuniões do CENICE ou do orientador, conforme solicitado.

3.3 Dos critérios de renovação dos acadêmicos-pesquisadores

I. Cumprimento da carga horária prevista pelo Termo de Compromisso;
II. Índice de produtividade do acadêmico-pesquisador;
III. Nível de envolvimento dos acadêmicos-pesquisadores com o projeto;
IV. Respeito aos prazos previamente estabelecidos para entrega da Ficha de Acompanhamento da Orientação e dos relatórios parciais e bimestrais;
V. Anuência do orientador do projeto.

3.4 Da realização da Inscrição ou da Renovação dos acadêmicos-pesquisadores em projetos

3.4.1 As inscrições dos candidatos aos projetos de pesquisa e extensão deverão ser realizadas *online* pelo estudante no site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital. No ato da inscrição, o acadêmico deverá escolher o(s) projeto(s) pretendido(s).

3.4.2 Cada discente poderá inscrever-se em quantos projetos desejar, mas sua participação efetiva está limitada à atuação em até 02 (dois) projetos, com anuência dos professores-orientadores dos projetos.

3.4.3 Após a realização da inscrição, o acadêmico deverá enviar para o e-mail institucional do CENICE (cenice@fsj.edu.br) os seguintes itens: Currículo Lattes e a documentação referente à etapa de Análise Curricular. Os documentos devem estar em formato PDF, além disso, o e-mail deve estar com título "Inscrição de Acadêmico Pesquisador".

Parágrafo único: em caso de submissão a mais de um projeto, deve-se enviar um e-mail para cada inscrição.

3.4.4 O pedido de Renovação dos acadêmicos-pesquisadores será realizado pelos próprios acadêmicos em duas fases: (i) manifestação de interesse, feita online, pelo site da FSJ; (ii) preenchimento do Requerimento de Renovação, disposto no ANEXO V e envio para e-mail institucional do CENICE (cenice@fsj.edu.br) . Ambas as fases devem ser realizadas no período definido pelo cronograma deste Edital.

3.4.5 Todos os acadêmicos-pesquisadores, que desejarem, deverão solicitar a renovação.

3.4.6 A entrega inadequada da documentação de inscrição ou do requerimento de renovação invalida a inscrição realizada.

4. Das etapas de seleção dos acadêmicos-pesquisadores

4.1 A primeira etapa da seleção, obrigatória, constará de análise da Disponibilidade, do Histórico escolar e de Análise Curricular feita pela coordenadora do CENICE.

4.2 A segunda etapa da seleção, obrigatória, contará com Entrevista, por meio remoto, realizada com banca examinadora composta pelo(a) Orientador(a) do Projeto e pela coordenadora do CENICE.

4.3 As datas, horários e locais específicos da entrevista serão publicados no site da FSJ, no período definido pelo cronograma deste Edital.

4.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate: Entrevista, Análise Curricular, Histórico Escolar e Disponibilidade, respectivamente.

4.5 O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a entrevista estará automaticamente eliminado.

4.6 A pontuação equivalente a cada etapa da seleção está disposta no ANEXO III sobre os Critérios avaliativos para seleção de alunos.

5. Da Carga Horária de Atividade de Iniciação Científica e Extensão

O candidato selecionado deverá cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais de atividade nos projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão, incluídas atividades de campo, teóricas e encontros nesta instituição com o docente responsável, com base no Plano de Atividades do Projeto e do Acadêmico-Pesquisador, elaborado pelo professor-orientador responsável pelo projeto.

6.Das áreas e eixos temáticos disponíveis

Os projetos deverão estar articulados às propostas de Iniciação Científica e de Extensão do curso, distribuídas de acordo com as linhas tabeladas a seguir:

Institucionais	
Linha 1	Análise e Mapeamento das demandas sociais
Linha 2	Meio Ambiente e Desenvolvimento
Linha 3	Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Linha 4	Produção Artística, Patrimônio e Memória Cultural

Curso: Administração	
Linha 1	Empreendedorismo Social
Linha 2	Análise Mercadológica
Linha 3	Planejamento Organizacional

Curso: Biomedicina

Linha 1	Análises Clínicas
Linha 2	Análise Citológica
Linha 3	Análise ambiental – análise de água

Curso: Ciências Contábeis	
Linha 1	Contabilidade e Controladoria
Linha 2	Contabilidade para Usuários Externos
Linha 3	Ética, Educação e Impactos da Contabilidade na Sociedade

Curso: Enfermagem	
Linha 1	Políticas, avaliação e atenção em saúde e enfermagem
Linha 2	Gestão em saúde e enfermagem e organização do trabalho
Linha 3	Promoção, educação, cuidado e vigilância em saúde e enfermagem

Curso: Farmácia	
Linha 1	Atenção Farmacêutica e Farmacologia
Linha 2	Análises Clínicas e Toxicológicas
Linha 3	Manipulação e Tecnologia Farmacêutica

Curso: História	
Linha 1	Teoria da História, Cultura e Identidade
Linha 2	História, Gênero e Poder
Linha 3	História, Educação e Práticas de Ensino

Curso: Letras	
Linha 1	Literatura, Cultura e Sociedade
Linha 2	Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem de Língua Materna e Estrangeira
Linha 3	Estudos linguístico-discursivos
Linha 4	Novas tecnologias para o ensino e aprendizagem

Curso: Psicologia	
Linha 1	Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
Linha 2	Psicanálise, Subjetivação e Cultura
Linha 3	Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
Linha 4	Saúde mental

Linha 5	Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Curso: Teologia	
Linha 1	História e Filosofia da Religião
Linha 2	Religião e Esfera Pública
Linha 3	Liturgia e Práticas do Cristianismo
Linha 4	Educação e Ensino Religioso

7. Da divulgação dos resultados

A divulgação do andamento de todo processo será realizada por meio do site da FSJ, sendo responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo de seleção.

8. Dos recursos

A interposição de recursos poderá ser realizada por intermédio do envio de e-mail para o endereço eletrônico do CENICE (cenice@fsj.edu.br), no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

9. Da Certificação

9.1 Os participantes da pesquisa, para fazer jus ao certificado de participação no Programa

de Iniciação Científica e/ou Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna, deverão cumprir a carga horária mínima estipulada, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas.

9.2 O participante do Programa de Iniciação Científica ou Extensão do Centro Universitário São José de Itaperuna receberá certificado de participação emitido pelo Centro de Iniciação Científica e Extensão da IES.

10. Do Início das Atividades de Iniciação à Pesquisa e Extensão

As atividades de iniciação científica e/ou extensão terão início a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Professor-Orientador e do Acadêmico-Pesquisador.

11. Da validade dos projetos.

A continuidade das atividades do projeto está condicionada à coleta bimestral dos resultados alcançados pela pesquisa.

12. Das Disposições Transitórias

I - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Iniciação Científica e Extensão, ouvido o Conselho Acadêmico do Centro Universitário São José de Itaperuna, se necessário.

II – O documento original deste Edital está assinado e disponível na sala do Centro de Iniciação Científica e Extensão.

Itaperuna, 31 de maio de 2021.

Drielle da Silva Pereira
Coordenadora do Centro de Iniciação Científica e Extensão – CENICE/UNIFSJ

Hudson de Oliveira Costa
Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário São José de Itaperuna – UNIFSJ

Jader Almeida da Silva
Reitor do Centro Universitário São José de Itaperuna – UNIFSJ

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	31/05/2021
Inscrição dos Projetos/Pedido de Renovação de Projetos	31/05/2021 a 14/06/2021
Seleção dos projetos	15 a 18/06/2021
Resultado parcial de seleção dos projetos	21/06/2021
Prazo para recursos	22 a 24/06/2021
Análise dos recursos	25/06/2021
Resultado final da seleção dos projetos	28/06/2021
Inscrição dos Acadêmicos	09 e 10/08/2021
Seleção dos Acadêmicos	12 a 17/08/2021
Resultado da seleção dos estudantes	18/08/2021
Início das atividades dos projetos	Data de Assinatura do Termo de Compromisso

ANEXO II

Tab. 1 – Critérios de Seleção de Projetos de IC e Extensão e de Projetos de Extensão

Critério	Categoria	Pontos	
Qualidade Técnica *(Até 40 pontos)*	Problemas e Objetivos (Até 5 pontos)	Definidos claramente e inter-relacionados	10 pontos
		Definidos com algumas inconsistências	5 pontos
	Metodologia (Até 5 pontos)	Descreve claramente a metodologia empregada.	5 pontos
		Descreve, com algumas inconsistências, a metodologia empregada.	2 pontos
		Não delimita a abordagem metodológica.	0 pontos
	Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (Até 10 pontos)	Fortemente integrado entre as 3 áreas	10 pontos
		Parcialmente integrado	5 pontos
		Não se aplica	0 pontos
	Adequação entre os objetivos do projeto e o cronograma previsto no Plano de Atividades dos Projetos (Até 5 pontos)	Completamente adequada	5 pontos
		Parcialmente adequada, necessitando de alguns ajustes.	2 pontos
		Inadequada, necessitando de muitos ajustes.	0 pontos
	Viabilidade de execução do projeto (Até 5 pontos)	Viável	5 pontos
		Viabilidade condicionada a alguns ajustes	2 pontos
		Inviável em boa parte da proposta	0 pontos
	Procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados (Até 5 pontos)	Excelente proposta de divulgação e apropriação dos resultados	5 pontos
		Proposta razoável, com algumas inconsistências	2 pontos
		Não se aplica	0 pontos
	Articulação entre os objetivos do projeto e as propostas de pesquisa do(s) curso(s) (Até 5 pontos)	Projeto devidamente articulado	5 pontos
		Projeto parcialmente articulado	2 pontos
		Não prevê articulação com as propostas de pesquisa do curso	0 pontos
Impacto na formação discente do bolsista/voluntário *(Até 20 pontos)*	Apresenta claramente o impacto na formação discente, com argumentos consistentes.		20 pontos
	Apresenta parcialmente o impacto na formação discente, com argumentação limitada.		10 pontos
	Não se aplica.		0 pontos
Impacto do projeto para o desenvolvimento socioeconômico local e regional *(Até 20 pontos)*	Apresenta claramente a proposta de promoção do desenvolvimento socioeconômico local e regional, com argumentos consistentes.		20 pontos
	Apresenta parcialmente a possibilidade de impacto do projeto no desenvolvimento socioeconômico local e regional, com argumentação limitada.		10 pontos
	Não se aplica.		0 pontos

ANEXO III

Tab. 1 – Critérios de Seleção de Acadêmicos-Pesquisadores

Critério	Categoria	Pontos	
Disponibilidade *(Até 5 pontos)*	Carga horária disponível	10 horas ou mais	2 pontos
		Até 10 horas	1 pontos
	Diversidade de dias	3>5 dias	3 pontos
		Até 2 dias	1 pontos
Análise Curricular *(Até 35 pontos)*	Experiência em Pesquisa ou Extensão	Mais de 1 ano	6 pontos
		Até 1 ano	3 pontos
	Produção Científica	Livro/capítulo	3 pontos
		Publicação em periódico	2 pontos
		Publicação em Anais de congresso	1 ponto
	Participação em eventos acadêmico-científico-culturais	Organizador	5 pontos
		Comunicador	2 pontos
		Ouvinte	0,5 ponto
Histórico Escolar *(Até 20 pontos)*	Aproveitamento	8,0>10,0 (CR)	10 pontos
		6,0>8,0 (CR)	5 pontos
	Desempenho	Nenhuma dependência	10 pontos
		Com dependência	5 pontos
Entrevista *(Até 40 pontos)*	Exposição	Expõe-se de forma clara e objetiva	20 pontos
		Expõe-se, em certo(s) momento(s), de forma confusa e imprecisa	10 pontos
	Argumentação	Demonstra capacidade de argumentação para aquisição da vaga (explicitando argumentos consistentes)	20 pontos
		Demonstra capacidade limitada de argumentação para aquisição da vaga (explicitando argumentos imprecisos ou inconsistentes)	10 pontos
		Não demonstra capacidade de argumentação para aquisição da vaga	0 pontos

ANEXO IV

PROPOSTA DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO E DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Título
É importante também que seja claro, sucinto, único, atraente, fácil de ser lembrado e de pronúncia adequada para divulgar a identidade do projeto.

Resumo
Deve conter, de forma sucinta, introdução, objetivos, material e métodos e resultados esperados em um parágrafo único.
Introdução (Justificativa e fundamentação teórica)
Apresentação do embasamento teórico e da justificativa do projeto. Explicitar a contribuição do projeto de pesquisa e/ou extensão para o avanço científico e tecnológico e/ou para o desenvolvimento social e sustentável.
Objetivos
- Geral: O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema.
- Específico(s): O específico aborda questões particulares do objetivo geral.
Metodologia de Execução do Projeto
Deve conter os materiais utilizados, bem como a metodologia de execução, com condução e análise descritas com clareza e precisão. Os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citação. **Delimitar, neste item, o número de acadêmicos-pesquisadores necessário para executar o projeto.**
Resultados esperados
- Do Projeto Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento do projeto.
- Benefícios à Sociedade Deve descrever os problemas que este projeto visa solucionar.
- Proteção da Propriedade Intelectual (quando cabível) Deve descrever a forma de proteção da propriedade intelectual gerada a partir deste projeto, sendo elas quais forem.

Referências Bibliográficas
Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Utilizar ABNT com ordem alfabética crescente dos autores.

Viabilidade de Execução do Projeto
Descrever a disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para a execução do projeto.

Parcerias Envolvidas (quando houver)
Descrever as parcerias com órgãos, empresas e outras instituições de ensino, pesquisa, extensão envolvidas na execução do projeto.

Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrever como o projeto articula e trabalha o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico.

Estratégias de divulgação

Descrever as formas e os veículos que serão utilizados para promoção do projeto.

Estratégias e instrumentos de avaliação do projeto
Descrever os procedimentos que serão adotados para avaliar de forma crítica o desenvolvimento do projeto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 2020												
Descrição das Atividades	Meses											
Atividade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												
6.												
7.												
8.												
9.												
10.												
11.												
Observação:												

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

1- TIPO DE REQUERIMENTO

☐ RENOVAÇÃO DE PROJETO DE IC E EXTENSÃO	☐ RENOVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO ACADÊMICO-PESQUISADOR

2- DADOS GERAIS DO REQUERENTE

2.1 - ATRIBUIÇÃO

☐ COORDENADOR COM REMUNERAÇÃO	☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR COM BOLSA REMUNERADA
☐ COORDENADOR SEM REMUNERAÇÃO	☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR SEM BOLSA REMUNERADA

2.2 – INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E-MAIL LEGÍVEL:

2.3 – INFORMAÇÕES DO PROJETO AO QUAL ESTÁ VINCULADO

TÍTULO DO PROJETO:
COORDENADOR:
TEMPO DE VIGÊNCIA:

3- JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO PROJETO

4- JUSTIFICATIVA PARA (NÃO) RENOVAÇÃO DE ACADÊMICOS-PESQUISADORES

Acadêmico-pesquisador:

☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR COM BOLSA REMUNERADA	☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR SEM BOLSA REMUNERADA

JUSTIFICATIVA:

Acadêmico-pesquisador:

☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR COM BOLSA REMUNERADA	☐ ACADÊMICO-PESQUISADOR SEM BOLSA REMUNERADA

JUSTIFICATIVA:

5- PEDE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro, sob as devidas penas legais, que as informações estão atualizadas e traduzem a expressão da verdade.